



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6561 - Quarta-feira, 28 de julho de 2021  
**Divulgação:** Quarta-feira, 28 de julho de 2021 **Publicação:** Quinta-feira, 29 de julho de 2021

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DANIELA ALVES BRAGA MACHADO, matrícula 308915/02, Chefe de Unidade, ELISA ENDRESS MACHADO DA MOTA, matrícula 1152041, Assistente Administrativo, SAMUEL ALTHENHOFEN VIEGAS, matrícula 1515616/2, Chefe Unidade, para integrar a Comissão de Credenciamento para realizar a homologação das inscrições e realização da sessão pública de sorteio do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, através da Portaria 047, de 28/07/2021 (Processo 21.0.000049914-2).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JOSE DIAS LINHARES JUNIOR, 1540769/01, Médico Residente, a afastar-se de suas funções para participar do 16º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 19/08/2021 a 22/08/2021, Evento "EaD", sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14958094, de 27/07/2021 (Processo 21.0.000071479-5).

**AUTORIZA** BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA, 1540890/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar da XXIV Jornada Odontológica da Universidade de Brasília, de 24/08/2021 a 27/08/2021, Evento "EaD", sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14958216, de 27/07/2021 (Processo 21.0.000069673-8).

**DESIGNA** PAULA HERYNKOPF SUKOP, 450562/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505010, substituindo THEANE ALVES DE OLIVEIRA MARINO, 1522450/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, de 01/07/2021 a 16/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de

13/01/2006, através da Portaria 14855496 de 19/07/2021 (Processo 21.0.000063384-1).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOSE LUIS PONTES DOS SANTOS, 268085, Eletricista, Efetivo, da C-MANIND/GMAN/DO, a contar de 28/12/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1219 de 26/07/2021 (Processo 21.10.000000615-8).

**CONCEDE**, a CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473, Agente de Serviços Externos, efetivo, da DA/GSUP/C-ARMAZENA/EQ-ALMOX I, a contar de 07/06/2021, gratificação por atividades perigosas (30%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 55; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "g", através da Portaria 1215 de 23/07/2021 (Processo 21.10.000004739-3).

**CONCEDE**, a GUILHERME ESCANDIELA, 1260421, Técnico em Saneamento, Efetivo da GTAG/C-ETANORTE, a contar de 10/06/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1211 de 23/07/2021 (Processo 21.10.000004394-0).

**CONCEDE**, a CAROLINE PRODANOV, 1534831/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, efetivo, do/da DT/GATE/C-ETENORTE/EQ-ETE, a contar de 07/07/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1227 de 27/07/2021 (Processo 20.10.000009392-6).

**CONCEDE**, a PAULO BENEDITO MOREIRA PIMENTEL, 705930, Operador de Estação de Tratamento, efetivo, da DT/GTAG/C-ETASUL/EQ-ETAT, a contar de 10/06/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1220 de 23/07/2021 (Processo 21.10.000004438-6).

**DESIGNA** JAIR CARDOSO PINTO, 639014/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA, 726014/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/04/2021 a 15/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1228 de 27/07/2021 (Processo 20.10.000000805-8).

**DESIGNA** JOAO CARLOS HENN, 1286439/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Gestão de Estoques/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90400000, substituindo CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630/1, Administrador, ES201NS, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, e periculosidade, de 19/07/2021 a 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1224 de 26/07/2021 (Processo 15.10.000000184-6).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no**

## uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, a contar de 23/07/2021, TATIANE ÁVILA CEROLLI, 15970.3, Chefe de Equipe, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 14953716 de 26/07/2021 (Processo 21.0.000066773-8).

**NOMEIA**, a contar de 23/07/2021, TATIANE ÁVILA CEROLLI, 15970.3, vaga 4000203, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 14250001, da Equipe de Tecnologia da Informação, do Gabinete do Diretor-Geral, 31501002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14953637 de 26/07/2021 (Processo 21.0.000066773-8).

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOSE LUIS DORVIS, 642293, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção 1.3.1.5, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir JEFERSON MATEUS IMMIG, 1498924, por impedimento legal do titular, de 23/08/2021 a 06/09/2021, através da Portaria 14947652 de 26/07/2021 (Processo 21.17.000002441-6).

**DESIGNA** VOLMIR DA SILVEIRA NUNES, 659980, Gari deste Departamento, a contar de 01/07/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000091, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 14952271 de 26/07/2021 (Processo 21.17.000002421-1).

**DESIGNA** ANTONIO NUNES, 639830, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 15/06/2021, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, 1.3.1.1, vaga 3000177, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 14950883 de 26/07/2021 (Processo 21.17.000002071-2).

**DISPENSA** VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 660386, Gari deste Departamento, a contar de 01/08/2021, da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000091, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 14952170 de 26/07/2021 (Processo 21.17.000002421-1).

**MODIFICA**, em relação a AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA, 657065, Gari deste Departamento, a Portaria 14909186 de 22/07/2021, que o dispensou da Função Gratificada de Responsável por Serviço 1.3.1.1, vaga 3000157, que passa a apresentar como data de dispensa o dia 01/06/2021, e não como constou, através da Portaria 14957863 de 27/07/2021 (Processo 21.17.000000754-6).

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo EROCI DA CONCEICAO, matrícula 734357 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.02.03.F.12-2, cargo de Contínuo, padrão 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 15/06/2021, inativado conforme Portaria 237/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: NAURA IONE SILVA DA CONCEICAO, cônjuge, a contar de 15/06/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 555 de 22/07/2021 (Processo 21.13.000003541-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Observação: servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário (04-F) para Contínuo (03-F). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal**

**de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo o ALCEU GARCEZ FELIX, matrícula 673873 do Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional OP-4.01.04.D.8-2, cargo de Carpinteiro, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 05/05/2021, inativado conforme Ato 209/2001, retificado por Ato 1655/2003, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ANA JACQUES FELIX, cônjuge, a contar de 05/05/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 551 de 22/07/2021 (Processo 21.13.000002797-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000057008-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 28/05/2021 e 31/05/2021, relativo à servidora DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA, 940670/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000057008-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 31/05/2021, relativo à servidora LISANDRA LOPES DO AMARAL, 1108948/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000057008-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 28/05/2021 e 31/05/2021, relativo à servidora SIMONE MEDINA OLIVEIRA, 1545256/01, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000065146-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 20/05/2021, relativo à servidora ALINE TRINDADE SOUTO, 1543970/01, Auxiliar de Cozinha Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000065769-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta no dia 05/05/2021, relativo ao servidor GIOVANE PASQUALITO FIALHO, 1065530/03, Técnico em Treinamento e Seleção, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000065988-3** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta no dia 21/05/2021, relativo à servidora IRENE DUARTE MACHADO, 342509/01, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000071220-2** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 18, 22, 26 e 30 de junho de 2021, relativo a MARIA LUIZA PERES BITTENCOURT, matrícula nº 324398-1, cargo Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000071426-4** – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 24 de maio de 2021, relativo a VITORIA PINHEIRO DA ROSA, matrícula 1455516.02, cargo Assessor IV, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000003868-0** - DEFERE, em 27/07/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CLAUDIO BAYARD RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 735118, servidor aposentado, a contar de 01/07/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 839/2021.

**Processo 21.13.000003437-4** - DEFERE, em 27/07/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DULCE MARINA THOME PENNA, matrícula 469777, servidora aposentada, a contar de 01/07/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 847/2021.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000001938-3** – DEFERE, em 20/07/2021, em relação a PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA PINTO, 1230611, Cirurgião-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 528 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 01/02/2013 a 13/07/2014.

**Processo 21.13.000003450-1** - INDEFERE, em 27/07/2021, o pedido de reconsideração da decisão proferida em Processo 21.13.000002597-9, no qual requereu a pensão por morte do ex-servidor ALCIONEY MAIZONAVE, 63178.7, Inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por FLAVIA ROSANA TORRES MAIZONAVE, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000002273-2** - INDEFERE, em 27/07/2021, o requerimento de revisão do benefício de pensão por morte do ex-servidor RUY PESAVENTO, 9064.8, Inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, formulado por JULIA MARIA KIRSCH, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000001019-0** - MODIFICA, em 19/07/2021, em relação a LETICIA CARNEIRO TORRES, 914530, Professora da Secretaria Municipal da Educação, o tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social averbado pelo presente Processo e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre Edição 6477, de 01/04/2021, conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 2555 dias.

- Hospidata S/S Ltda – 28/03/1990 a 01/11/1990;

- Creche e Recreacao Cebolinha Ltda – 01/05/1991 a 18/12/1991;

- Associação Pais E Amigos Dos Excepcionais De S. F. Paula – 01/11/1994 a 17/07/1995;

- Associação Pais E Amigos Dos Excepcionais De Porto Alegre - 31/07/1995 a 26/11/1995 e 29/02/1996 a 23/11/2000.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO 057/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2021 PROFESSOR - DIVERSAS HABILITAÇÕES PROCESSO 21.0.000056304-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, torna pública:

1. A Retificação do Edital 056/2021, quanto ao Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos, referente ao Processo Seletivo Simplificado 004/2021 - Professores, Diversas Habilitações, conforme Anexos que seguem:

ANEXO	HABILITAÇÃO
I	Retificação do Anexo II do Edital 056/2021
II	Retificação do Anexo III do Edital 056/2021
III	Retificação do Anexo IV do Edital 056/2021
IV	Retificação do Anexo V do Edital 056/2021
V	Retificação do Anexo VIII do Edital 056/2021
VI	Retificação do Anexo X do Edital 056/2021
VII	Retificação do Anexo XI do Edital 056/2021
VIII	Retificação do Anexo XIII do Edital 056/2021

2. A íntegra retificada do Parecer sobre os recursos, conforme consta no Processo Eletrônico 21.0.000066319-8, o qual poderá ser acessado através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos>.

3. Os demais itens e anexos contidos no Edital 056/2021 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de julho de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Retificação do Anexo II do Edital 056/2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037\\_ce\\_330733\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037_ce_330733_1.pdf)

Anexo II - Retificação do Anexo III do Edital 056/2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037\\_ce\\_330733\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037_ce_330733_2.pdf)

Anexo III - Retificação do Anexo IV do Edital 056/2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037\\_ce\\_330733\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037_ce_330733_3.pdf)

Anexo IV - Retificação do Anexo V do Edital 056/2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037\\_ce\\_330733\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037_ce_330733_4.pdf)

Anexo V - Retificação do Anexo VIII do Edital 056/2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037\\_ce\\_330733\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037_ce_330733_5.pdf)

Anexo VI - Retificação do Anexo X do Edital 056/2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037\\_ce\\_330733\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037_ce_330733_6.pdf)

Anexo VII - Retificação do Anexo XI do Edital 056/2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037\\_ce\\_330733\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037_ce_330733_7.pdf)

Anexo VIII - Retificação do Anexo XIII do Edital 056/2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037\\_ce\\_330733\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037_ce_330733_8.pdf)

**EDITAL 054/2021**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021**  
**PROCESSO 21.0.000023604-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do PSS 002/2021 - Técnico em Enfermagem – lotação Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Anexo I), Farmacêutico (Anexo II), conforme disposto nos itens 13.1 do Edital 031/2021 e 8.1 do Edital 027/2021 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por função/lotação escolhida, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021, e Processo 21.0.000023604-4 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I e II receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
  - 2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 03/08/2021.
  - 2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
  - 2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3. EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL será realizado até o dia 05/08/2021, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).
4. A assinatura do Termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 26 de julho de 2021

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO I - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037\\_ce\\_330754\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037_ce_330754_1.pdf)

ANEXO II - FARMACÊUTICO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037\\_ce\\_330754\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4037_ce_330754_2.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EDITAL 020/2021**  
**PROCESSO SELETIVO 069 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**DE ADMINISTRAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**PROCESSO 21.0.000073342-0**

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas Instituições de Ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes com frequência do 1º ao 6º semestre no curso de Administração, Administração de Empresas e Administração Pública.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda-feira a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

**3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO**

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	88h	R\$ 643,28
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	132h	R\$ 964,92

**4. DAS PROVAS**

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português, Matemática/Raciocínio Lógico e Informática, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 01h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 02/08/2021, na forma *online*.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação e no dia da realização, 30min antes será enviado o *link* da prova para o candidato.

**5. DO DESEMPATE**

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

**6. DO RECURSO**

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail diretamente à Comissão de Estágios/SMF – [eeuase@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eeuase@portoalegre.rs.gov.br), no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no *banner* da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

**8. DA CONVOCAÇÃO**



8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

**OTILIA MARIA HENZ DE ABREU**, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **SÚMULA 021/2021 PROCESSO 16.0.000032078-5**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, aprova a Súmula nº 021/PGM/PPC para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com o seguinte teor:

"Ausente pressuposto de admissibilidade do Recurso de Revista, com a inobservância do requisito do artigo 896, § 1º-A, inciso I, da CLT, fica autorizada a dispensa de interposição de recurso contra decisão denegatória de seguimento de Agravo de Instrumento."

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município e Presidente do Conselho Superior da PGM.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO 17.0.000094306-1**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em cumprimento ao disposto no artigo 230, Inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, CITA, pelo presente Edital, o servidor público municipal, ALEX COSTA DA SILVA, filho de Rogério Waixikoski da Silva e Marilene Costa da Silva, nascido em 17/09/1989, cargo Assistente Administrativo, matrícula 1137565, CPF 020.976.610-76, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer em audiência a ser realizada no dia 19/08/2021, às 14h, por meio de videoconferência, cujo *link* de acesso à audiência será fornecido via contato telefônico para os números (51) 3289-1541, (51) 99884-7334, e/ou e-mail [cpi@pgm.prefpoa.com.br](mailto:cpi@pgm.prefpoa.com.br), até 03 (três) dias antes do ato, nos termos do Decreto Municipal 20.615/2020, a fim de prestar interrogatório nos autos do Inquérito Administrativo em que figura como indiciado, instaurado para apurar responsabilidade pelo fato de ter cometido excesso de faltas no período de 2017 a 2020 ou abandono de cargo, sob pena de REVELIA.

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**HERON NUNES ESTRELLA**, Procurador Municipal - Presidente da CPI.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO 168/2021

### PROCESSO 21.0.000050936-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Homologar o resultado Final do Edital de Chamamento Público 001/2021 - CMDCA - Edital Itaú Social, que visa a seleção de propostas de ações a serem apoiadas por meio do Edital Fundos da Infância e Adolescência (Edital FIA), considerando a análise das propostas, pela Comissão de Seleção, instituída pela Resolução 116/2021 do CMDCA, bem como o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar, divulga-se o resultado final da seleção dos projetos conforme quadros abaixo:

OSC	Pontuação Final
ONG Parceiros Voluntários	100
Aldeias Infantis SOS	96
Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta - AMORB	96
Casa de Assistência à Criança da Igreja Metodista - CACIM	88
Casa da Criança Algodão Doce	86
Clínica Esperança de Amparo à Criança - CEACRI	84
Associação Recreativa e Cultural Sport Vida	84
Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul - ACBERGS	82
Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio	76
Associação Comunitária da Primeira Unidade - Escola de Educação Infantil Aprendendo Feliz	73
Associação de moradores do Grande Campo Novo - Escola de Educação Infantil Raio de Sol	71
Associação de Moradores do Parque das Laranjeiras da Zona Norte	57
Associação de Moradores Jardim Ipiranga - ASMOJI	52

Os recursos interpostos em face do resultado preliminar, apresentados dentro do prazo estipulado, foram julgados pela Comissão do Chamamento Público – Edital 001/2021 do CMDCA, conforme quadro abaixo:

OSC	Análise
Instituição de Educação Infantil e Assistência Social – CEDEL	Indeferido

A homologação do presente Edital não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## AVISO DE APRESENTAÇÃO E AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 21.13.000001696-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA faz saber aos interessados que, em face da adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído por meio da Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, para atendimento da ação de diálogo com os segurados e a sociedade, torna público que realizará apresentação e audiência pública para divulgação dos resultados de 2020 do PREVIMPA.

A apresentação e audiência serão realizadas em 23/08/2021, segunda-feira, com início previsto às 16h, de forma virtual, pela plataforma Youtube, assegurado o direito à manifestação aos interessados por meio do *chat* (envio de mensagem na plataforma). As perguntas serão respondidas conforme a ordem de entrada e na forma organizada pela Presidência da audiência. O acesso se dará através do *link* <https://www.youtube.com/channel/UCiT70uf1f6HhpXPQAmDqtYA> (youtube/Previmpa Porto Alegre).

### REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

1. A apresentação e audiência terão duração máxima de 02 (duas) horas. As perguntas serão realizadas via *chat* (envio de mensagem na plataforma). No caso de haver perguntas para serem respondidas que ultrapassem esse limite de tempo, serão respondidas via e-mail.
2. Ao escrever sua pergunta ou manifestação, o participante deverá indicar seu nome completo, e-mail e instituição a que pertence (se for o caso).
3. As manifestações e perguntas não deverão ter conteúdo ofensivo.
4. A apresentação está disponível no site do Previmpa > Documentos e publicações > Apresentação de resultados > 2020 ([http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/previmpa/usu\\_doc/apresentacao\\_resultados\\_2020.pdf](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/previmpa/usu_doc/apresentacao_resultados_2020.pdf)).

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

**RODRIGO MACHADO COSTA**, Diretor-Geral do PREVIMPA.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 323/2021 – PROCESSO 21.0.000060572-4**, para a contratação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal SUL, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 11 de agosto de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 286/2021 – PROCESSO 21.0.000055221-3**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de ferragem e ferramentas, materiais de solda, furadeira, roçadeira, *containers* e aparelhos de medição, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 10 de agosto de 2021, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 381/2021 – PROCESSO 21.0.000068224-9**, para aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 13 de agosto de 2021, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 198/2021 – PROCESSO 20.0.000106827-0**, para a contratação de empresa para realização de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico de 35 lotes do Loteamento Ida Passuelo, localizado na Av. Vicente Monteggia, 2.486, no Município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**VENCEDOR:** AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 88.705.447/0001-07.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.010,00.

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 199/2021 – PROCESSO 20.0.000106776-2**, para a contratação de empresa para realização de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico de 600 lotes do Loteamento Residencial Dom Pedro, situado próximo ao entroncamento das Avenidas Dante Ângelo Pilla e Baltazar de Oliveira Garcia, Bairro Costa e Silva, no Município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**VENCEDOR:** AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 88.705.447/0001-07.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 214.704,00.

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 265/2021 – PROCESSO 21.0.000048347-5**, para Registro de Preços de prestação de serviços de preparação de superfícies para instalação de piso vinílico nos locais determinados pelos órgãos demandantes da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Administração Pública do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** LN ENGENHARIA EIRELI.  
**CNPJ:** 39.518.520/0001-26.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 255.938,77.

Porto Alegre, 23 de julho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 350/2020 – PROCESSO 20.0.000048596-0**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - TEMPEROS E CONDIMENTOS.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
**CNPJ:** 90.341.561/0001-47.  
**VIGÊNCIA:** A contar de 30/06/2021.  
**OBJETO:** Exclusão do item 7, código 1069889, referente a MOSTARDA, CONDIMENTO.  
**BASE LEGAL:** Artigos 65, art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 10, inciso II, do Decreto nº 11.555/1996.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2020.**  
**OBJETO:** Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.  
**PROCESSO:** 20.0.000048596-0.  
**FORNECEDOR:** ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
**CNPJ:** 90.341.561/0001-47.  
**ATA REGISTRADA SOB O Nº 12154792.**  
**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 02, ERVILHA EM CONSERVA, SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS, código do material: 1050350, a contar de 18/06/2021 até 16/11/2022.  
**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** passa de R\$ 1,56 para R\$ 1,79.  
**BASE LEGAL:** art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 581/19 - PROCESSO 19.0.000146383-0.**  
- CARNES E DERIVADOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 186/2020 - PROCESSO 20.0.000037162-0.**  
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 251/2020 - PROCESSO 20.0.000040725-0.**  
- MATERIAL HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO 320/2020 - PROCESSO 20.0.000047418-6.**

- GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS - AR COMPRIMIDO, ARGÔNIO, DIÓXIDO DE CARBONO, NITROGÊNIO, ÓXIDO NÍTRICO E NITROSO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 354/2020 - PROCESSO 20.0.000048750-4.**

- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 455/2020 - PROCESSO 20.0.000037078-0.**

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SMED - ESCOLAS MUNICIPAIS E INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 515/2020 - PROCESSO 20.0.000069392-9.**

- MATERIAL HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO 518/2020 - PROCESSO 20.0.000069398-8.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO 535/2020 - PROCESSO 20.0.000075615-7**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da dispensa abaixo:

**DISPENSA POR EMERGÊNCIA 064/2021 – PROCESSO 21.0.000066634-0**, para a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte inter-hospitalares ou entre Pronto Atendimentos e Hospitais, através de ambulância tipo D - UTI, para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com diagnóstico de COVID- 19 ou movimentação de pacientes com outras patologias entre os serviços acima referidos que visem liberar leitos hospitalares para pacientes com diagnóstico de COVID-19.

**VENCEDOR:** T.E.M EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

**CNPJ:** 10.957.507/0001-91.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 589,00 por remoção, totalizando R\$ 353.400,00 para o período contratado.

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000119621-1	JÚNIOR BATISTA DE LIMA	221122	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000119621-1	JÚNIOR BATISTA DE LIMA	227607	ART. 25, IV, "B" LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000119621-1	JÚNIOR BATISTA DE LIMA	192776	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
19.0.000124391-0	GERSON SAIBRO GARCIA	221664	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000040666-6	NARA REGINA BASTOS	221229	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs

20.0.000051242-8	PHOTOSTAMP ESTAMPAGEM QUÍMICA DE PRECISÃO LTDA	225800	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000045079-7	ANTONIO IRANI MARIA	184300	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000065821-5	MARIA DE FATIMA TELES DOS SANTOS	226439	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000028709-4	ORIENTAL WORLD LTDA	171996	ART. 34 LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
19.0.000069242-8	MARIA ROSAURA COSTA DOS SANTOS	220825	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000011162-0	CAVALHEIRO COMÉRCIO DE CALCADOS LTDA	160374	ART. 34 LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
19.0.000079674-6	DORNELLES & MENEGHETTI LTDA	173978	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000040671-9	FERNANDA DA SILVA DO AMARAL	227267	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000106454-4	LUANNA SANTOS DA SILVA	227338	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000040670-0	ADILSON ANTONIO M. DA SILVA	227266	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000046176-0	ELOI ANTÔNIO ARI FERMIANO DA SILVA	220886	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000031677-9	ESTÉTICA ESCARRONE E PIMENTA LTDA – ME	187339	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000079678-9	CLEDI DE FÁTIMA MANICA MOSCON	173966	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE**  
PROCESSO 21.0.000022197-7

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável e de Médio Adensamento.

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** DURAFÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 87.240.297/0001-40.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 25,55m<sup>2</sup> (vinte e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a 192,72m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados) de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 25.454,44 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a R\$ 383.998,45 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Barão de Ubá, nº 621, nº 637, nº 651 e nº 663 – MZ 001 – UEU 036 – QRT 145.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.327268.00.0

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 21.0.000065584-5**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento, Não Adensável e Médio Adensamento.

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** MELNICK ANTLIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 39.870.022/0001-48.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 2.789,39m<sup>2</sup> (dois mil e setecentos e oitenta e nove metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a 700,00m<sup>2</sup> (setecentos metros quadrados) de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 452.556,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 2.103.925,30 (dois milhões, cento e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a R\$ 1.055.964,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Carazinho, nº 788 – MZ 001 – UEU 42 – QRT 057.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.213214.00.1

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 21.0.000048455-2**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** EDGAR SIRANGELO DO VALLE, CPF nº 000.581.300-04.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 9,32m<sup>2</sup> (nove metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 11,32m<sup>2</sup> (onze metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 15.412,95 (quinze mil, quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 9.360,17 (nove mil,



trezentos e sessenta reais e dezessete centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Comendador Rheingantz, nº 70 – MZ 001 – UEU 34 – QRT 003.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.342654.00.8

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000070833-0

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**INDENIZADA:** CONSÓRCIO PROCON-CC-TB (Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda, C.C. Pavimentadora Ltda, Toniolo, Busnello - Túneis Terraplenagens e Pavimentações).

**OBJETO:** Pagamento referente ao fornecimento dos elementos de sinalização provisória, no corredor das Avenidas Divisa-Tronco, trechos 1 e 2 entre junho de 2013 e outubro de 2015.

**VALOR:** R\$ 971.853,28 (novecentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária 7701-1782-449051910000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de julho de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000070833-0

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**INDENIZADA:** CONSÓRCIO PROCON-CC-TB (Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda, C.C. Pavimentadora Ltda, Toniolo, Busnello - Túneis Terraplenagens e Pavimentações).

**OBJETO:** Pagamento referente ao fornecimento dos elementos de sinalização provisória, no corredor das Avenidas Divisa-Tronco, trechos 3 e 4 entre setembro de 2013 e outubro de 2015.

**VALOR:** R\$ 550.515,35 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária 7701-1782-449051910000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de julho de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO V PROCESSO 002.081023.16.2.00000

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.

**CONTRATO:** 63615.

**OBJETO:** LOTE 5 - execução de infraestrutura e pavimentação da Rua Cônego Vieira Soledade, da Rua Sinodo, da Rua Everest, da Rua João Francisco Barbosa, da Rua Mara Martins de Martins, da Estrada Campo Novo e da Rua do Schneider.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo do presente Contrato fica prorrogado por 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar de 11/03/2020, alterando seu termo final, portanto, para o dia 02/09/2021.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 002.081023.16.2.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**INDENIZADA:** CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

**PROCESSO:** 18.0.000090931-5.

**OBJETO:** Indenização pelo Contrato registrado no SECON PGM nº 68106 (conta Claro nº 775554055) que tem por objeto a Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM no período de uso das linhas de 21/11/2019 a 24/02/2021, conforme cláusula primeira do referido Termo.

**VALOR:** R\$ 6.066,75 (seis mil, sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre – Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4095-339092401400-1

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de julho de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**INDENIZADA:** CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

**PROCESSO:** 19.0.000010423-2.

**OBJETO:** indenização pelo Contrato registrado no SECON PGM nº 70095 (conta Claro nº 129065406) que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para atender à Diretoria-Geral de Conservação de Vias, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (DGCVU/SMIM) no período de uso das linhas de 21/08/2020 a 09/02/2021, conforme cláusula primeira do referido Termo.

**VALOR:** R\$ 2.155,77 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre – Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4095-339092401400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de julho de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000071233-4**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Oi S. A.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/06/2021 a 10/07/2021.

**VALOR:** R\$ 494,51 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 21.0.000070399-8**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Oi S. A.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/06/2021 a 10/07/2021.

**VALOR:** R\$ 1.007,65 (mil e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 21.0.000070426-9**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Oi S. A.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/06/2021 a 10/07/2021.

**VALOR:** R\$ 669,70 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 21.0.000070456-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Oi S. A.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/06/2021 a 10/07/2021.

**VALOR:** R\$ 1.247,74 (mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 21.0.000070559-1**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Oi S. A.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/06/2021 a 10/07/2021.

**VALOR:** R\$ 1.144,49 (mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 21.0.000070584-2**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Oi S. A.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/06/2021 a 10/07/2021.

**VALOR:** R\$ 1.463,66 (mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 21.0.000070596-6**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Oi S. A.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/06/2021 a 10/07/2021.

**VALOR:** R\$ 1.619,46 (mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 21.0.000070685-7**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Oi S. A.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/06/2021 a 10/07/2021.

**VALOR:** R\$ 1.652,20 (mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 18.0.000071415-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Medical Sul Equipamentos Médicos Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 69.869, por Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças, em respiradores e ventiladores marca Intermed, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 25/07/2021.

**VALOR:** R\$ 19.048,32 (dezenove mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) de valor total dos serviços e R\$ 17.228,58 (dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) de valor total da reserva orçamentária para reposição de peças.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4040-339039170100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA – ME.

**PROCESSO SEI 17.10.000003172-0.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000003172-0-06.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 54.568,38.

**CONTRATADA:** ZULBAR TRANSPORTES LTDA – ME.

**PROCESSO SEI 17.10.000003172-0.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000003172-0-07.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 72.647,72.

**CONTRATADA:** IGARARS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME.

**PROCESSO SEI 17.10.000003172-0.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000003172-0-09**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 54.851,56.

**CONTRATADA:** SPS TRANSPORTES LTDA – ME.

**PROCESSO SEI 17.10.000003172-0.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000003172-0-11.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 39.690,43.

Porto Alegre, 26 de julho de 2021.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** TRANSPORTES NDC LTDA.

**PROCESSO SEI 17.10.000003172-0.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000003172-0-01.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 58.338,53.

Porto Alegre, 26 de julho de 2021.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

### SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 244/2021**  
**PROCESSO 21.10.000004273-1**

**OBJETO:** Contratação da execução dos serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas, preferencialmente na Bacia do Arroio Dilúvio e no Município de Porto Alegre, com transporte e destino final dos resíduos removidos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** 14 horas do dia 28 de julho de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, para revisão do Edital.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente republicados.

Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

**SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 258/2021**  
**PROCESSO 21.10.000004441-6**

**OBJETO:** Contratação da execução dos serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas, preferencialmente nas Zonas SUL e extremo SUL, no Município de Porto Alegre, com transporte e destino final dos resíduos removidos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** 08h30min do dia 04 de agosto de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, para revisão do Edital.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente republicados.

Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

**SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 259/2021**  
**PROCESSO 21.10.000004536-6**

**OBJETO:** Contratação da execução dos serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas, preferencialmente na Zona NORTE, no Município de Porto Alegre, com transporte e destino final dos resíduos removidos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** 08h30min do dia 05 de agosto de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, para revisão do Edital.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente republicados.

Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 149/2021**  
**PROCESSO 21.10.000001631-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais elétricos para iluminação.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01**

**EMPRESA:** ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 69.480,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.10.000005155-2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** SANEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 04.341.779/0001-60.

**OBJETO:** Aquisição de Óleo Lubrificante p/ motores gasol./álc. SAE 15W40 SL.

**VALOR:** R\$ 2.916,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526 - 3.3.90.30.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do DMAE.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

### **INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.10.000004904-3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) - CNPJ 33.945.015/0001-81.

**OBJETO:** Contratação de 07 (sete) vagas para inscrição de servidores no XIX SILUBESA – Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, evento realizado pela ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental em parceria com a Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos – APRH e a Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental – APESB, que será realizado em ambiente *online* nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2021, tendo nesta Edição como tema central “Mudanças climáticas: novo desafio para o saneamento ambiental”.

**VALOR:** R\$ 3.010,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1250 - 3.3.90.39.48.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 262/2021 – PROCESSO 21.10.000005247-8** – Tubo Cerâmico.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 11 de agosto de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **EXTRATO**

**CONTRATADA:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

**PROCESSO SEI 21.10.000004012-7.**

**CONTRATO: 21.10.000004012-7.**

**OBJETO:** Cimento Portland Pozolânico CP IV-32 RS.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 15.160,00.  
**PRAZO:** 165 dias.

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.  
**PROCESSO SEI 19.10.000001761-2.**  
**APOSTILA 00 DO CONTRATO 19.10.000001761-2.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de contrato de serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema Leste de Esgoto Cloacal.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 245.135,64.

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO ACA/RGS composto pelas Empresas ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA, RGS ENGENHARIA S.A. e ALBERTO COUTO ALVES S.A.

**PROCESSO SEI 20.0.000070053-4.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 19.0.000036476-5.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de execução das obras do Trecho 3 do Projeto de Revitalização da Orla do Guaíba, com recursos da Corporação Andina de Fomento (CAF) e contrapartida da Administração Municipal.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 51.927,83.

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** AEROPLANO COMÉRCIO E SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000003075-0.**

**CONTRATO 21.10.000003075-0.**

**OBJETO:** Contrato de aquisição de *software* Microtox Omni 4.3.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 05 meses.

**VALOR:** R\$ 7.500,00.

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### ERRATA

DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021  
PROCESSO 21.17.000001337-6



O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos interessados que, no ato da elaboração e da Publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação 002/2021, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição nº 6527, publicado em 11 de junho de 2021, constou informação errônea quanto à numeração do termo. Portanto:

**ONDE SE LÊ:** INEXIGIBILIDADE 001/2021.

**LEIA-SE E, CONSIDERA-SE:** INEXIGIBILIDADE 002/2021.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.15.000002039-4

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** POUSADA E MINIMERCADO GAROA EIRELI, CNPJ 15.115.402/0001-09.

**CONTRATO:** Credenciamento 001/2021 - Contrato Registrado Nº 74845/2021 - TERMO ADITIVO I 75064.

**OBJETO:** Contratação de estabelecimentos hoteleiros, pousadas, pensões e *hostels*, para a prestação de serviços de hospedagem, que disponham de condições para pronto atendimento no Município de Porto Alegre, para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, para o enfrentamento das consequências sociais causadas pela pandemia do novo coronavírus.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS - 1.1 A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta o item 5.4 do Edital desta Licitação ([14354640](#)), acordam as partes em acrescentar 50 vagas de hospedagem por mês, o que acarreta um aumento no valor total do Contrato de R\$ 140.224,50 (cento e quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), que equivale a 21,25% do valor do Contrato inicial, conforme o quadro abaixo:

Descrição	Qtd. de Vagas	Qtd. de Diárias	Valor da Diária	Valor Total (153 dias)
Prestação de serviços de hospedagem	50	153	R\$ 18,33	R\$ 140.224,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL - 2.1 A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 800.104,50 (oitocentos mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-2838-339039999900-6070.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de junho de 2021.

**CATIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021 PROCESSO 21.18.00000277-0

**OBJETO:** Aquisição de máquina de montar e desmontar pneus, aspirador de pó e água, marcador de pneus, elementos filtrantes, luminárias tipo tartaruga, núcleos de válvulas de pneus, câmaras de ar, protetor de câmara de ar, giz branco, tarracha para ventil, pasta lubrificante para montagem de pneus, bico inflador, talco industrial e remendo de câmara de ar.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 09/08/2021 procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 09h05min.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 100.000,00

**RECURSOS:** Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2021** **EXTRATO DE ORDENS DE COMPRA** **PROCESSO 21.18.00000259-2**

**OBJETO:** Aquisição de material para cercamento da área de resíduos.

**ORDEM DE COMPRA:** 11646.

**FORNECEDOR:** Multifase Comercial Técnica Ltda.

**VALOR:** R\$ 3.775,60 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

**ORDEM DE COMPRA:** 11647.

**FORNECEDOR:** RR Comercial de Aços Ltda.

**VALOR:** R\$ 1.684,00 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

**ORDEM DE COMPRA:** 11648.

**FORNECEDOR:** SS Indústria Metalúrgica de Telas Ltda.

**VALOR:** R\$ 5.242,31 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.701,91 (dez mil, setecentos e um reais e noventa e um centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** **PARA TESTE DE EQUIPAMENTO 004/2021**

**PROCESSO:** 21.16.000019858-1.

**PARTÍCIPES:** A Teltronic Brasil LTDA, CNPJ 03.316.088/0001-43 e a Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** Teste Solução Inovadora 2 Câmeras *Bodycam* e *software* de gerenciamento de evidências ofertada por Teltronic Brasil Ltda.

**PRAZO:** 40 dias.

**VALOR:** Sem ônus à Administração.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e no Decreto Municipal 19.701/17.

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**FLÁVIO CALDASSO BARBOSA**, Diretor-Presidente Substituto.

## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)